



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**

**EDITAL 004/2020 PROGRAMA EMERGENCIAL CORRENTE CULTURAL GUARAPUAVA –  
REABERTURA DE INSCRIÇÕES**

O **Município de Guarapuava**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Departamento de Assuntos Culturais, sediada na Rua Brigadeiro Rocha, 2777, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, considerando a demanda de execução do **Programa Emergencial Corrente Cultural Guarapuava – Prêmio de Reconhecimento da Trajetória de agentes Culturais Individuais, Grupos e Coletivos Culturais**.

Considerando as disposições contidas no Edital nº 001/2020 Credenciamento para recebimento de subsídio para Espaços Culturais, no item 4.9 e, do Edital de Chamamento nº 002/2020 - Licenciamento de Conteúdo Digital em seu item 6.3

**TORNA PÚBLICA**

A reabertura de prazo para inscrições nos Editais supra mencionados, podendo os Editais ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de Guarapuava, no endereço <https://www.guarapuava.pr.gov.br/wp-content/uploads/2020/11/Boletim-Oficial-1958.pdf>.

Esclarecimentos e informações aos interessados serão prestados pelo Grupo de Trabalho para Gestão e Avaliação do Auxílio Emergencial à Cultura - GT/GAAEC através do *e-mail* [correnteculturalgpva@edu.guarapuava.pr.gov.br](mailto:correnteculturalgpva@edu.guarapuava.pr.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Qualquer interessado poderá impugnar os termos deste Edital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da data de sua publicação, sob pena de decadência do direito à impugnação.

**1. DA INSCRIÇÃO:**

- 1.1 Os Editais de Credenciamento de Espaços Culturais e de Licenciamento de Conteúdo Digital terão prazo de 05 (cinco) dias de inscrição, entre os dias 04 a 08 de dezembro.
- 1.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente em formato digital, conforme os links de acesso aos formulários que seguem:
  - a) Edital nº 001/2020 Credenciamento para recebimento de subsídio para Espaços Culturais - <https://forms.gle/U7699H1wGtPG8njcA>
  - b) Edital de Chamamento nº 002/2020 - Licenciamento de Conteúdo Digital - <https://forms.gle/Q5sAxBcYTUsrGQY6>;

1.3 Não havendo interessados nas inscrições abertas neste Edital, os recursos financeiros destinados ao aporte de subsídios para Espaços Públicos ou categorias de Licenciamento de





**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**

Conteúdo Digital, esses recursos financeiros poderão ser suplementados para atender as premiações constituídas no Edital nº005/2020 - Prêmio de Reconhecimento da Trajetória de agentes culturais individuais, grupos e coletivos culturais.

**2. DAS CARACTERÍSTICAS E VALORES:**

2.1 Os subsídios para Espaços Culturais serão pagos conforme detalhamento de aporte estabelecido no Edital nº 001/2020 Credenciamento para recebimento de subsídio para Espaços Culturais, Item 3.2 e seus subitens.

2.2 O pagamento pelo licenciamento do conteúdo cultural digital, seguirá detalhamento estabelecido no Anexo I do presente Edital.

**3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

3.1 Excetuados os aspectos relacionados a Inscrições e Valores, regidos por este instrumento, os demais dispositivos necessários observarão das diretrizes contidas no Edital nº 001/2020 Credenciamento para recebimento de subsídio para Espaços Culturais e, no Edital de Chamamento nº 002/2020 - Licenciamento de Conteúdo Digital.

3.2 A SEMEC poderá utilizar a imagem dos(as) agentes culturais selecionados(as) para a divulgação deste Edital, sem qualquer ônus para os realizadores.

3.3 À SEMEC fica reservado o direito, em qualquer etapa, de revogar, anular ou suspender, parcial ou totalmente, definitiva ou temporariamente, em despacho circunstanciado da autoridade competente e no exclusivo interesse da Entidade, o presente edital sem que caibam às empresas quaisquer direitos.

3.4 A SEMEC não se responsabiliza por falhas na inscrição de conteúdos licenciados por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, indisponibilidade da internet ou por interrupção de conexões que não detenham controle direto ou indireto, bem como por informações perdidas, incompletas, inválidas ou corrompidas, problemas de ordem técnica no computador, rede, hardware ou software utilizado pelo usuário ou outros fatores que impossibilitem a inscrição do projeto, transferência de dados ou acesso a Plataforma Guarapuava Digital.

3.5 Os(As) participantes declaram estar cientes e de acordo com este Edital.





**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**

3.6 Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela SEMEC, ficando eleito o foro da Comarca de Guarapuava, com privilegio sobre qualquer outro, para dirimir eventuais questões decorrentes deste Edital.

3.7 Demais informações referentes ao edital poderão ser obtidas pelo *e-mail* [correnteculturalgpva@edu.guarapuava.pr.gov.br](mailto:correnteculturalgpva@edu.guarapuava.pr.gov.br) ou no site <https://www.guarapuava.pr.gov.br/administracao-direta/educacao-e-cultura/>, na aba Casa da Cultura.

#### **4. DOS ANEXOS DO EDITAL**

**4.1.** Integra o presente Edital o Anexo a seguir:  
Anexo I – DESDOBRAMENTO DE VALORES DAS PROPOSTAS PARA LICENCIAMENTO;

Guarapuava, 02 de dezembro de 2020.

**DORACI SENGER LUY**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura





**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
EDITAL 004/2020 PROGRAMA EMERGENCIAL CORRENTE CULTURAL GUARAPUAVA –  
REABERTURA DE INSCRIÇÕES

**ANEXO I**  
**DESDOBRAMENTO DE VALORES DAS PROPOSTAS PARA LICENCIAMENTO**

**1. Artes Visuais e Audiovisual**

Serão contempladas 52 (cinquenta e duas) propostas, mediante detalhamento abaixo, que se encontrem em conformidade com o item 2.1, do Edital de Chamamento nº002/2020 - Licenciamento de Conteúdo Digital:

27 propostas com 01 integrante – R\$ 1.000,00 (um mil reais) por integrante – R\$27.000,00;

16 propostas com 02 integrantes – R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por dupla – R\$32.000,00;

04 propostas com 3 integrantes – R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o grupo, perfazendo R\$12.000,00;

02 propostas com 4 integrantes – R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) – para o grupo, perfazendo R\$8.000,00;

Totalizando R\$79.000,00 (setenta e nove mil reais)

**2. Manifestações Culturais Populares e Tradicionais, incluindo Cultura Afro e Cultura LGBTQIA+ e Patrimônio Cultural**

Serão contempladas 15 (quinze) propostas, mediante detalhamento abaixo, que se encontrem em conformidade com o item 2.1, do Edital de Chamamento nº002/2020 - Licenciamento de Conteúdo Digital.

05 propostas com 01 integrante – R\$ 1.000,00 (um mil reais) – R\$5.000,00;

05 propostas com 02 integrantes – R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para a dupla – R\$10.000,00;

03 propostas com 03 integrantes – R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o grupo – R\$9.000,00;

01 proposta com 04 integrantes – R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para o grupo – R\$4.000,00;

01 proposta com mais de 04 integrantes – R\$5.000,00 (cinco mil reais) para o grupo – R\$5.000,00;

Totalizando R\$33.000,00 (trinta e três mil reais)

**3. Dança**

Serão contempladas 51 (cinquenta e uma) propostas, mediante detalhamento abaixo, que se encontrem em conformidade com o item 2.1, do Edital de Chamamento nº002/2020 - Licenciamento de Conteúdo Digital.

21 propostas com 01 integrante – R\$ 1.000,00 (um mil reais) por integrante – R\$21.000,00;

10 propostas com 02 integrantes – R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para a dupla – R\$20.000,00;

10 propostas com 03 integrantes – R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o grupo – R\$30.000,00;

10 propostas com 04 integrantes ou mais – R\$ 5.000,00 (quatro mil reais) para o grupo –





**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**

R\$50.000,00;

Totalizando R\$121.000,00 (cento e vinte e um mil reais)

**4. Economia Criativa e Artesanato**

Serão contempladas 10 (dez) propostas, mediante detalhamento abaixo, que se encontrem em conformidade com o item 2.1, do Edital de Chamamento nº002/2020 - Licenciamento de Conteúdo Digital.

07 propostas com 01 integrante – R\$ 1.000,00 (um mil reais) por integrante – R\$7.000,00;

02 propostas com 02 integrantes – R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para a dupla – R\$4.000,00;

01 propostas com 03 integrantes ou mais – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o grupo – R\$5.000,00;

Totalizando R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais)

**5. Literatura, Livro e Leitura**

Serão contempladas 02 (duas) propostas, mediante detalhamento abaixo, que se encontrem em conformidade com o item 2.1, do Edital de Chamamento nº002/2020 - Licenciamento de Conteúdo Digital.

02 propostas com 01 integrante – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por proposta;

Totalizando R\$10.000,00 (dez mil reais)

**6. Música**

Serão contempladas 52 (cinquenta e duas) propostas, mediante detalhamento abaixo, que se encontrem em conformidade com o item 2.1, do Edital de Chamamento nº002/2020 - Licenciamento de Conteúdo Digital.

19 propostas com 01 integrante – R\$ 1.000,00 (um mil reais) por integrante – R\$19.000,00;

15 propostas com 02 integrantes – R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para a dupla – R\$30.000,00;

10 propostas com 03 integrantes – R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o grupo – R\$30.000,00;

05 propostas com 04 integrantes – R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para o grupo – R\$20.000,00;

03 propostas com 04 integrantes ou mais – R\$5.000, (cinco mil reais) para o grupo – R\$15.000,00;

Totalizando R\$114.000,00 (cento e catorze mil reais)

**7. Teatro**

Serão contempladas 15 (quinze) propostas, mediante detalhamento abaixo, que se encontrem em conformidade com o item 2.1, do Edital de Chamamento nº002/2020 - Licenciamento de Conteúdo Digital.

05 propostas com 01 integrante – R\$ 1.000,00 (um mil reais) por integrante – R\$5.000,00;

05 propostas com 02 integrantes – R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para a dupla – R\$10.000,00;





**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**

02 propostas com 03 integrantes – R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o grupo – R\$6.000,00;  
02 propostas com 04 integrantes – R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para o grupo – R\$8.000,00;  
01 propostas com mais de 04 integrantes – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o grupo – R\$5.000,00;  
Totalizando R\$34.000,00 (trinta e quatro mil reais)

**8. Equipes Técnicas**

Serão contempladas 15 (quinze) propostas, mediante detalhamento abaixo, que se encontrem em conformidade com o item 2.1, do Edital de Chamamento nº002/2020 - Licenciamento de Conteúdo Digital.

05 propostas com 01 integrante – R\$ 1.000,00 (um mil reais) por integrante – R\$5.000,00;  
05 propostas com 02 integrantes – R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para a dupla – R\$10.000,00;  
05 propostas com 03 integrantes – R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o grupo – R\$15.000,00;  
Totalizando R\$30.000,00 (trinta mil reais)

**Aporte geral destinado R\$437.000,00 (quatrocentos e trinta e sete mil reais)**

